

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

7031 de 2311011996

Autuaco 02 folhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 676, DE 1996

Publique-se Inclua-se em

pauta por cinco sessões

22/Outubro/1996

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dispõe sobre denominação de viaduto.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Guerino Spitaletti", o viaduto que liga as avenidas Domingos Odália Filho e Fuad Auada, no município de Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Guerino Spitaletti nasceu e viveu em Osasco, vindo a falecer em 05 de novembro de 1995, aos 70 anos de idade, deixou viúva Sra. Linda Fabri Spitaletti, com ela os filhos Hélio, Hedda e Eneo, bem como, irmãos, netos e bisnetos.

Este honrado representante da colônia italiana, trabalhou desde cedo com energia e amor, sempre sem perder de vista suas fiéis paixões: saborear pastas, degustar bons vinho e futebol: "Palestra Itália".

Esta última grande paixão que é, sem dúvida, italiana e brasileira o levar a ser dirigente esportivo de Associação Atlética Floresta.

Politicamente, sempre buscou o ideal que vislumbresse o trabalho, que acreditava, dignificava o homem e a família, que sempre veio à frente de qualquer outro ideal.

Exerceu grande influência junto ao Prefeito Preste Maia, quando da emancipação da cidade de Osasco, estando intercedendo junto a ele para inúmeras vezes. Lutou muito, e sempre se orgulhou do êxito obtido.

Em razão do referido viaduto ter sido construído pelo Governo do Estado, e por ser justa a homenagem que se presta a este ilustre cidadão de Osasco, e por ser esta a oportunidade da cidade retribuir-lhe o amor dedicado por toda a vida, é apresentada a propositura, a qual contamos com o apoio dos

ENTREGUE A MESA EM:

020566

1513

21007

FLS. Nº 01
PROC. 7031

nobres pares da Casa.

FLS. N.º	02
PROC.	7031
	<i>C</i>

CAMPOS MACHADO

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
B. E. 23-10-96
<i>9</i>

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 / assinaturas
 SDC, 22/10/1996

Chefe de Seção

JUNTADA
Segue juntada una
fl. de n.º 3
D.O.L., 31/10/1996

P

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 155ª a 159ª Sessões Ordinárias (de 24/10 a 31/10/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 1/11/96.

P

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Transportes e Comunicações
(art. 33, III da "VIII CRJ").
01/novembro/1996

5 11/96
CRJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 08/11/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
7 de Dep. Manoel de la Moura
para devolução em 18 dias
18/11/96
[Signature]
Presidente

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Fls. 03
R.G. 203196

São Paulo, 27 de novembro de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 676/96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Dep. Campos Machado

PARECER: C.C.J. - Dep. Mariângela Duarte.

ASSUNTO: Há a denominação de "Querino Spitaletti" ao viaduto que liga as avenidas Domingos Odália Filho e Luad Quad, em Osasco.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA:

Arquivos D.D.I

DER - Eng.º Osvaldo - fone 230.1400 r. 1588

Prefeitura Municipal de Osasco - fone 705.9000 r. 2441

Câmara Municipal de Osasco - Sr.ª Sandra fone 701.7400 r. 244

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto que liga as avenidas Domingos Odália Filho e Luad Quad, em Osasco, está sob o âmbito Estadual e não possui denominação patronímica.

Roberto Araújo

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.